

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAO

Gestor do Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAO

Rua Ludovina Emerich, 321 - Água Verde - Alto Caparaó - MG CEP: 36979-000 CNPJ: 01.616.270/0001-94 Telefone: (32) 3747-2507

E-mail: compras.pmaltocaparao@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 4668/2024

Processo Administrativo: 136/2024 Contrato: 166/2024

Sequencial do Contrato: 2804

Aditivo: N/A

 Data da Contratação:
 25/11/2024

 Data da Solicitação:
 25/11/2024

Fornecedor: LESTE DE MINAS SERVICOS DE REMOCAO LTDA

CPF/CNPJ: 13.714.734/0001-84

Telefone(s): 3333391000
3333391024

Endereço: CAPITAO RAFAEL, 241, Centro - 36900-010, MANHUAÇU - MG

**E-mail:** orteconte@orteconte.com.br

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0202300001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega: CONFORME TR

Local de Entrega: SEM LOCAL DE ENTREGA

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE UTI MÓVEL

(MÉDICO/ENFERMEIRO/MOTORISTA) PARA REMOÇÃO DE PACIENTE DO

HOSPITAL DE MANHUMIRIM PARA O HOSPITAL DE MANHUAÇU

Observações: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE UTI MÓVEL

(MÉDICO/ENFERMEIRO/MOTORISTA) PARA REMOÇÃO DE PACIENTE DO

HOSPITAL DE MANHUMIRIM PARA O HOSPITAL DE MANHUAÇU

**Empenho:** 6289/2024

**Despesas:** 283 - 02.023.10.122.1001.2262.3.3.90.39.00 - MANUTENÇ'ÃO E GEST'ÃO DA SAÚDE

Desdobramento:

**Recurso:** 1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos ASPS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	1,000	SV	CONTRATAÇÃO (17939-034729) - EMERGENCIAL DE UTI MÓVEL (MÉDICO/ENFERMEIRO/MOTORISTA) PARA REMOÇÃO DE PACIENTE DO HOSPITAL DE MANHUMIRIM PARA O HOSPITAL DE MANHUAÇU		1.600,0000	1.600,00

Alto Caparaó/MG, 25 de Novembro de 2024

THAIRIK SHENAYDER MARTINS DOS SANTOS SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Total Geral:

1.600.00